



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: 21/08/2024 às 14:58:39
URL: https://eccc.cepe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?documento=197B66B13499014883B9a207b18de013d1b8761a

e) Transferências Correntes	R\$ 46.357.732,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 782.550,00
Dedução Receitas Correntes (II)	R\$ 6.042.210,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	R\$ 3.124.200,00
Receitas de Capital (IV)	R\$ 250.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ -
b) Alienação de Bens	R\$ -
c) Transferência de Capital	R\$ 250.000,00
d) Outras Receitas de Capital	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS (I+III+IV) - (II)	R\$ 48.780.000,00

§ 1o As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2o As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos deste Projeto de Lei.

Seção II Da fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 48.780.000,00 (quarenta e oito milhões e setecentos e oitenta mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes nos anexos, segundo o seguinte desdobramento:

I - R\$ 27.224.500,00 (vinte e sete milhões e duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 21.555.500,00 (vinte e um milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), do Orçamento da Seguridade Social, onde:

a) R\$ 9.735.500,00 (nove milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) compreende receitas de saúde;



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: 21/05/2024 às 14:58:39
https://eicetcepricgdx/bppjplkhdhDdscasrnfxkdgthgdo/dtdocument107B6bb123e9014883B9a20751d4e013d5a87f51a

b) R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais) compreende as receitas de assistência social;

c) R\$ 9.540.000,00 (nove milhões e quinhentos e quarenta mil reais) compreende a previdência social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 deste Projeto de Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Unidade	Órgão / Unidade	Valor (R\$)	Percentual
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.485.100,00	5,09%
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 875.000,00	1,79%
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.347.000,00	4,81%
02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 2.404.400,00	4,93%
02.04	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 342.000,00	0,30%
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.735.500,00	19,96%
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.280.000,00	4,67%
02.08	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.596.000,00	3,27%
02.09	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.380.500,00	7,34%
02.10	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	R\$ 842.000,00	1,73%
02.11	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO	R\$ 319.500,00	0,65%
02.12	CAMUPREV - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA	R\$ 9.540.000,00	19,56%
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.625.000,00	5,38%
02.14	FUNDEB	R\$ 10.008.000,00	20,52%
Valor total		48.780.000,00	100,00%



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: 21/05/2024 às 14:58:39
https://epec.tec.pe.gov.br/ppp/validador/assinatura/validar_documento/197B66B12499014883B9A2D75184E013d16A8761a

Seção II

Das Disposições Gerais

Art.14º A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15º Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 16º O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 18º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar no 101/2000.



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA
Assinado em: 2023.12.20 17:04:44 -03'00'
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppp/plataforma/assinatura/diagnostico_documento/97B6b812499014883B9a2b7b1de013d1b8751a

Art. 19º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2023.

TALITA		Assinado de forma
CARDOZO		digital por TALITA
FONSECA:70443		CARDOZO
151431		FONSECA:70443151431
		Dados: 2023.12.20
		17:04:44 -03'00'

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Constitucional